



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 01/2023

PROJETO DE LEI Nº. 01/2023

Assunto: Autorização para o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais à conta de superávit financeiro, através de decretos, até o limite dos valores efetivamente apurados no balanço financeiro do exercício anterior.

Autoria: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 01/2023, o Projeto de Lei autuado com nº. 01/2023, que objetiva autorização para **o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais à conta de superávit financeiro, através de decretos, até o limite dos valores efetivamente apurados no balanço financeiro do exercício anterior.**

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 23 de janeiro do corrente ano, com pedido de urgência, no dia seguinte foi solicitado ao Poder Executivo através do ofício nº. 04/2023/GP/OSK esclarecimentos quanto a efetiva necessidade da apreciação da matéria em regime de urgência, sendo de imediato prestado os devidos esclarecimentos.

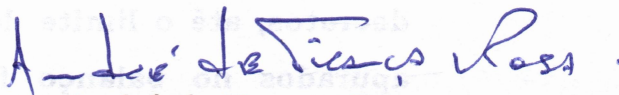
Face o requerimento de urgência, foi convocada Sessão Extraordinária para apreciação da matéria, de igual forma foi encaminhado o Projeto de Lei para as Comissões para emissão de Pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 30 de janeiro de 2023.



André de França Rosa

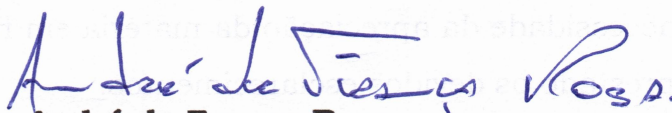
Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 30 de janeiro do corrente ano, as 07:00horas, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores André de França Rosa, Ronaldo Adriano de Oliveira e Ricardo Pereira Junqueira, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 30 de janeiro de 2023.



André de França Rosa

Relator

Ricardo Pereira Junqueira
Presidente



Ronaldo Adriano de Oliveira
Membro